



ESTADO DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CNPJ. 01 577 844/0001-62

ATA DE REALIZAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

1 – Abertura da Sessão

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se na sala de licitação, o Presidente da Comissão Permanente de licitação **Semaias da Silva Moraes** e os membros de apoio **Erlene Silva Pereira e Rubens Moura Fernandes**, designados pela Portaria nº 063 de 04 de abril de 2023, com base na Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 002/2023. Compareceu ao ato licitatório com a documentação e proposta comercial apenas a empresa a seguir: **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.735.761/0001-76**, sediada na AV. José Vieira de Lima, N° 01, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, representada pelo senhor, **ELISON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 019.911.103-08. O Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos solicitando ao interessado que apresentasse seu credenciamento, estando o representante da licitante devidamente credenciado. Superada essa fase, o presidente solicitou que fosse entregue o envelope 01 – Documentação de Habilidação e 02 – Propostas de Preços, devidamente rubricados pelo licitante presente. Iniciou-se a abertura do envelope 01- Documentação de Habilidação, cujo os documentos foram examinados e rubricados pelos Membros da Comissão de Licitação e licitantes, onde após análise de todos os documentos de habilitação da empresa regularmente cadastrada, abriu-se a oportunidade para questionamentos. Após essa fase, esta Comissão declarou habilitada a licitante **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME**, com a seguinte ressalva: por ser a licitante beneficiada pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e tendo sido observado que ela apresentou o certificado de regularidade do FGTS vencido, foi lhe oportunizado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento posterior à fase de habilitação, para a regularização da documentação. Havendo por parte do licitante a desistência de interposição de recursos na fase de habilitação, o Presidente deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento da proposta de preço da empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME**. Concluída a análise e havendo por parte do licitante a desistência de interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME**, pelo valor total de **R\$ 242.771,73 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)**, julgado pelo menor preço global. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.



ESTADO DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

CNPJ. 01 577 844/0001-62

Semaias da Silva Moraes
Presidente da CPL

Erilene Silva Pereira
Erilene Silva Pereira
1º Secretária

Rubens Moura Fernandes
Rubens Moura Fernandes
2º Secretário

Licitante:

Elias de Souza Góis
J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME